



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9111/2022

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo que resultou na(o) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9111/2022, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, no valor final negociado de R\$ 519.221,88 (Quinhentos e dezenove mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Torna público o Aviso de Licitação da(o) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9111/2022, no dia 26 de Dezembro de 2022 e nos demais meios de publicação: Portal da Transparência Municipal, Sistema Comprasnet, Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Município



- DOM e Jornal de grande circulação no Estado do Pará (Diário do Pará), ambos a partir de 14 de dezembro de 2022.

A sessão pública foi realizada no dia 09 de Janeiro de 2023, às 09h e 00min. participaram do certame as empresas constantes na ata de realização da(o) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9111/2022.

Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 13 de Janeiro de 2023.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 18 de Janeiro de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB